



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

### ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (ICS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB) (22/09/2023)

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de 2023, às 10h13min, via Google Meet ([meet.google.com/tqt-awqo-jru](https://meet.google.com/tqt-awqo-jru)), iniciou-se a reunião do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) com a finalidade de aprovar as pautas da reunião: 1 - Nova composição do NDE; 2 - Elaboração do Plano de Trabalho da Coordenação Biênio 2023-2025; 3 - Estudo de Análise do Número de Vagas; 4 - Revisão dos Planos de Ensino 2023.1; 5 - Distribuição de vagas ociosas por forma de ingresso (processo 23282.014580/2023-01[1]); 6 - Definição, entre os membros do NDE, quanto à elaboração do Plano de Trabalho da Coordenação Biênio 2023-2025, Plano de Trabalho do NDE e Estudo de Análise do Número de Vagas; 7 - Informes - Organização dos documentos para visita de reconhecimento do Curso de Enfermagem pelo Ministério da Educação (MEC). Os presentes foram: Profa. Dra. Hilana Dayana Dodou, Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem; Profa. Dra. Ana Caroline Rocha de Melo Leite; Profa. Dra. Eysler Gonçalves Maia Brasil; Profa. Dra. Leilane Barbosa de Sousa; Profa. Dra. Priscila Alencar Mendes Reis; e Profa. Dra. Stella Maia Barbosa. A reunião teve início com a discussão dos pontos de pauta: **1. Nova composição do NDE:** A Profa. Hilana mencionou a saída do Prof. Dr. Thiago Moura de Araújo, Pró-Reitor de Graduação da Unilab, e da Profa. Dra. Andressa Suely Saturnino de Oliveira, Coordenadora de Regulação, Avaliação e Censo (CORAC) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) - Unilab, em decorrência dos cargos e atividades exercidas por eles. Diante dos fatos, a Profa. Leilane foi convidada pela Profa. Hilana para compor o NDE, em cumprimento à Resolução da Unilab referente à composição desse núcleo e aos critérios de avaliação de reconhecimento dos cursos de graduação pelo MEC. A escolha se fundamentou no tempo de atuação da docente na Unilab, com ingresso em 2013, e na sua vasta experiência no Curso de Enfermagem. Assim, a composição atual contempla docentes que ingressaram na Unilab em 2013, 2015, 2018, e 2019.. A Profa. Hilana ressaltou ainda que essa composição envolve docentes de diferentes disciplinas do curso. **2. Elaboração do Plano de Trabalho da Coordenação Biênio 2023-2025 e 3. Estudo de Análise do Número de Vagas:** A Profa. Hilana, ao analisar o instrumento de avaliação adotado para reconhecimento de curso pelo MEC e as demandas repassadas à coordenação, em sua gestão, verificou a necessidade de elaboração do Plano de Trabalho da Coordenação Biênio 2023-2025. Essa necessidade foi acrescida pela demanda da CORAC em construir o Estudo de Análise do Número de Vagas, em decorrência de reduzida nota atribuída a esse critério em última visita de reconhecimento do curso pelo MEC. Em seguida, a Profa. Hilana apresentou um modelo de estudo de análise do número de vagas para dar ciência aos membros do NDE e os auxiliar na construção. Na oportunidade, a Profa. Ana Caroline mencionou a necessidade de redação do Plano de Ação do NDE, fundamentada no fato de que esse documento foi requerido pela Comissão Avaliadora de Reconhecimento do Curso de Farmácia da Unilab, processo ainda em execução na data desta reunião. A Profa. Leilane referiu que o modelo de estudo de análise do número de vagas exibido pela Profa. Hilana contemplava informações presentes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e que se deveria atentar para a convergência desses dados entre esses dois documentos. A Profa. Hilana complementou mencionando a necessidade de atualização de alguns dados e a inclusão da pesquisa de mercado, não constante no PPC. A discussão foi finalizada com a determinação da divisão entre os membros do NDE para elaboração desses documentos ao final da reunião. **4. Revisão dos Planos de Ensino 2023.1:** A Profa. Hilana informou que já estava fazendo o "download" dos planos de ensino 2023.1 para a devida análise. A Profa. Stella referiu o histórico de atas de reuniões do Colegiado do Curso de Enfermagem sobre os planos de ensino dos períodos letivos anteriores, no qual constava a ciência por parte dos docentes quanto à análise e aprovação dos planos pelo NDE. Ela citou ainda a organização dessa análise pelo núcleo, incluindo a

existência de um instrumento a ser preenchido pelo docente responsável por cada disciplina. A Profa. Stella esclareceu dúvidas da Profa. Hilana relacionadas aos tipos de inconsistências desses planos e seu encaminhamento aos professores responsáveis para adequação. A Profa. Priscila complementou a informação, detalhando a forma de organização do NDE quanto à avaliação dos planos. Ainda, comentou a persistência dos erros pelos docentes nos períodos letivos subsequentes às primeiras análises pelo NDE e retorno a esses, mesmo após a disponibilização do instrumento adotado pelo núcleo para avaliação. A Profa. Stella lembrou que, em reunião do Colegiado do Curso, os tópicos necessários para a construção do plano de ensino no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) foram apresentados aos docentes para os orientar e evitar erros. A Profa. Priscila sugeriu fazer o “download” dos planos já adequados e salvar em pasta pela coordenação e, quando da mudança de docente responsável pela disciplina, encaminhar a esse o plano. A Profa. Stella lembrou que esses planos são disponibilizados em processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e, que, portanto, não havia a necessidade de encaminhamento do plano adequado ao docente pela coordenação. Caberia a essa apenas o envio do número do processo. A Profa. Stella sugeriu para a coordenação enviar, por e-mail, a todos os docentes do Curso de Enfermagem o número do processo e formulário (contendo os pontos do plano de ensino a serem preenchidos no SIGAA), elaborado e aprovado pelo NDE, solicitando a verificação das informações nesses planos, já adequados e aprovados em semestres anteriores pelo NDE, como forma de auxiliar na elaboração e ajustes dos planos de ensino 2023.1. Segundo ela, o prazo estabelecido seria de uma semana após o envio do e-mail. A Profa. Priscila sugeriu que o docente não alterasse pontos do seu plano já aprovados e, existindo a necessidade de alteração, essa fosse informada. Essa sugestão se baseou no estudo das referências junto à biblioteca que ocorreu anteriormente, o que poderia evitar incongruências entre as referências no plano de ensino, PPC e biblioteca, possivelmente identificadas em processo de avaliação do curso pelo MEC. A Profa. Stella sugeriu mencionar, no e-mail, que apenas a ementa e as referências não poderiam ser alteradas. Na oportunidade, a Profa. Eysler solicitou esclarecimentos sobre o processo de atualização do PPC. A discussão foi complementada por pontos referentes à curricularização da extensão. Ao final, decidiu-se por encaminhar, por e-mail, o número do processo, formulário e orientações quanto ao que não poderia ser alterado no plano e prazo de envio.

**5. Distribuição de vagas ociosas por forma de ingresso:** A Profa. Hilana iniciou citando que a PROGRAD, desde o semestre passado, tem feito levantamento de vagas ociosas em todos os cursos da Unilab, nos anos de 2020, 2021 e 2022. De acordo com a professora, a PROGRAD solicita às coordenações a oferta dessas vagas, a serem distribuídas nas seguintes formas de ingresso: Mudança de Curso; Retorno; Transferências de outras IES; Portadores de Diploma – Graduados; e SISURE- modelo SISU. Ela apresentou o número de vagas ociosas do Curso de Enfermagem, o qual correspondeu a 41 vagas, após o edital de 2023.1. A Profa. Hilana referiu que a Profa. Stella, em semestre anterior, explicou à PROGRAD que o quantitativo total de vagas ociosas não poderia ser ofertado plenamente em decorrência de particularidades do curso (estágio, laboratórios e professores). A Profa. Hilana trouxe a informação de que, nesse semestre, o quantitativo mínimo de vagas para os editais SISURE e Mudança de Curso deveria ser de 10 vagas, caso a coordenação não se manifestasse ou caso manifestasse quantidade inferior. Nas outras modalidades, o quantitativo mínimo era de 5 vagas. Diante dessa informação, a professora reportou que não tinha ficado claro se a PROGRAD pretendia que a totalidade de vagas ociosas fosse ofertada para único semestre. A Profa. Hilana abriu para discussão sobre o quantitativo de vagas que seria ofertada e em qual (s) forma (s), sem impactar significativamente na condução do curso. A Profa. Stella sugeriu preencher um maior número de vagas nas modalidades Retorno e Transferências de outras IES, fundamentada na possibilidade dos candidatos não ingressarem no primeiro ou segundo semestre do curso (pelo aproveitamento de disciplinas básicas e iniciais do curso), distribuindo-se em outros semestres e impactando menos o curso. Profa. Priscila propôs a inclusão, na justificativa, que a imposição de limites em determinadas categorias não corresponde à realidade dos cursos da área da saúde, especialmente pelas suas práticas de laboratório e estágios. Ela recomendou ainda anexar histórico de tentativa do curso de aumentar a oferta de vagas em semestres anteriores, bem como de documentação referente à inexistência dessas formas de ingresso em outros cursos de Enfermagem de outras Instituições de Ensino Superior (IES). A Profa. Stella sugeriu um diálogo com o Prof. Thiago Moura sobre a justificativa de impossibilidade de ofertar muitas vagas e o respeito frente a essa posição, especialmente porque ele conhece a realidade do curso. A Profa. Leilane manifestou preocupação com as vagas referentes à mudança de curso, particularmente pela possibilidade de gerar retenção. A Profa. Ana Caroline propôs justificar a não inclusão de vagas em modalidades inviáveis para o curso, baseada na

interpretação das informações constantes no processo. Ela sugeriu a oferta de 5 vagas na modalidade Portadores de Diploma – Graduados por vislumbrar um menor efeito ao curso. Após discussão, incluindo o quantitativo total de vagas a ser ofertado, a interpretação das afirmativas presentes no processo e a necessidade de escuta das coordenações pela PROGRAD para conhecimento das suas realidades, decidiu-se por deixar a oferta de 5 vagas para Portadores de Diploma de Graduação e as devidas justificativas para as outras modalidades e conversar com o prof. Thiago ou outra pessoa responsável para compreender o que foi solicitado. **6. Definição, entre os membros do NDE, quanto à elaboração do Plano de Trabalho da Coordenação Biênio 2023-2025, Plano de Trabalho do NDE e Estudo de Análise do Número de Vagas:** A Profa. Hilana iniciou, lembrando os documentos que deveriam ser elaborados, e referiu que o Plano de Trabalho da Coordenação Biênio 2023-2025 deveria ser feito por ela e Profa. Priscila. Para os demais documentos, ficou estabelecida a seguinte organização: Plano de Trabalho do NDE – Profa. Ana Caroline e Profa. Eysler; e Estudo de Análise do Número de Vagas – Profa. Leilane e Profa. Stella. O prazo estabelecido para finalização do documento e avaliação pelos demais membros do NDE foi de quinze dias, correspondendo à data de 6 de outubro de 2023. A Profa. Hilana ficou de enviar, por e-mail, como ficou a distribuição dessas atividades, prazo e modelo; **7. Informe - Organização dos documentos para visita de reconhecimento do Curso de Enfermagem pelo MEC:** A Profa. Hilana mencionou que a Profa. Andressa provavelmente conversará com ela no dia 25 de outubro sobre a organização da documentação para visita de reconhecimento do curso pelo MEC, inclusive dos que o curso ainda não apresenta, e a devida providência. A Profa. Hilana esclareceu dúvidas com a Profa. Stella sobre a documentação já existente, inclusive dos manuais (Manual do TCC1 e Manual do TCC2). Ela ficou de compartilhar esses manuais com os membros do NDE para a leitura e opinião sobre a necessidade da instituição desses manuais, já que a biblioteca disponibiliza o seu manual próprio. Sem mais assuntos a serem apresentados e discutidos, a reunião foi encerrada às 11h58min e eu, Profa. Dra. Ana Caroline Rocha de Melo Leite, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelos docentes presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EYSLER GONÇALVES MAIA BRASIL, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/09/2023, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ALENCAR MENDES REIS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/09/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEILANE BARBOSA DE SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MAIA BARBOSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/09/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0773690** e o código CRC **FA00435D**.